



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no art. 74, II da Lei nº. 14.133/2021, do artista ANDERSON JOSÉ FAVACHO DOS SANTOS (And Santos), para intervenção artística (artes visuais) nas paredes e no teto do Laboratório Pai D'égua localizado no prédio da nova Escola Judicial.

O valor da contratação é de R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais), e a disponibilidade orçamentária foi atestada pela Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças, nos termos do despacho acostado às fls. 82 e que, validou a o Pedido de Despesa nº. 2024 /1711 (fls. 74).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **Parecer Jurídico nº. 343/2024 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com isto, **AVOCO** a competência subdelegada pelo parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 011/2023 – SA e, que **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 10 de julho de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4119802-883 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4119802-883>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 05/10/2024 16:36

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Classif. <i>documental</i> | 03.03.00.09 |
|-------------------------------|-------------|



TJPADES2024151837A

